



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Edital 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para a seleção temporária de candidatos a **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** de acordo com o decreto municipal Nº 026 de 16/06/2016, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

a) FUNÇÃO:

Agente comunitário de saúde- ACS

b) VAGAS:

05 vagas

c) MICROÁREAS:

01 (Sítio Garrota – PSF MULUNGU)

01 (Sítio Madeira Cortada/Pintado – PSF FAÉ)

01 (Vila Antonico – PSF ANTONICO)

01 (Sítio Angicos II/Santa Maria – PSF FAÉ)

01 (Av. Perimetral/Tancredo Neves/ V. Trapiá/R. Manoel Justino – PSF SEDE 1)

d) CARGA HORÁRIA:

08 (oito) horas diárias – 40 horas semanais

e) TURNO:

Manhã e tarde

f) DURAÇÃO:

06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido o contrato a qualquer época, caso o servidor efetivo do cargo licenciado retorne à sua função;

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- a) Residir, comprovadamente desde a data da publicação deste Edital, na microárea da abrangência escolhida para atuar, exceto no caso da vaga do PSF SEDE, onde o candidato poderá residir em uma das ruas de abrangência do PSF SEDE I do Município;
- b) Haver concluído o ensino médio;
- c) Ter 18 anos completos, desde a data da publicação deste Edital.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

- a. As inscrições serão realizadas, exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde na rua Maria Júlia do Nascimento, s/n - Quixelô-Ce, no horário compreendido entre 08 e 14 hs durante o período de 21 a 24 de Junho do ano de 2016;
- b. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente na Secretaria municipal de saúde de Quixelô;
- c. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.
- d. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Cópia de: RG e CPF;
- b) Certificação de Conclusão de ensino médio;
- c) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone, em nome do candidato(a), ou do cônjuge, ou do responsável pelo domicílio desde que acompanhado de declaração de comprovação de residência registrada em cartório).

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

5.1 Serão aplicadas 2 (duas) etapas, sendo:

I – Uma composta por uma prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

II – Uma composta de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório

1a Etapa: Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório eliminatório, com conteúdos de conhecimentos específicos. A prova objetiva será constituída de 10 (dez) questões com apenas uma alternativa a ser marcada entre as duas disponíveis em cada questão (CERTO OU ERRADO), versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo III deste Edital.

A pontuação da prova, será assim atribuída:

Item	Total de questões	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Conteúdo de conhecimento específico	10	06	10
	TOTAL		10 pontos

Serão considerados aprovados nesta etapa, os candidatos que acertarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do conteúdo de conhecimentos específicos, o que corresponde a 06 (SEIS) pontos. Estarão habilitados para a segunda etapa, apenas os candidatos aprovados nesta etapa.

2a Etapa: será realizada uma entrevista com os candidatados classificados na primeira etapa.

5.2 As referidas etapas ocorrerão no Município de Quixelô nos locais, datas e horários estabelecidos no Anexo II deste edital.

5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se houver empate entre as notas finais os critérios de desempate dar-se-ão de acordo com:

- a- Candidato mais idoso
- b- Melhor nota na avaliação da segunda etapa

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O Edital em questão será publicado no mural da Prefeitura, nas UBS dos PSF'S contemplados com as vagas e no site da Prefeitura Municipal de Quixelô;

6.2. Fica estabelecido que o presente processo seletivo proporcionará a contratação temporária de candidatos a Agentes Comunitários de Saúde, suprimindo uma carência de Profissionais em virtude do término de prazo do contrato do último processo seletivo e de vagas abertas com a aposentadoria e licença médica de profissionais;

6.3. Em caso de retorno de algum dos profissionais da referida licença o contrato poderá ser reincidido a qualquer momento sem nenhum tipo de ônus ao município contratante, seja de natureza indenizatória ou trabalhista.

Quixelô, 20 de Junho de 2016

Rilson Sousa de Andrade
Secretário Municipal de Saúde
do Município de Quixelô-CE

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2016

ÁREA DE ABRANGÊNCIA, QUANTIDADE DE VAGAS, PRE-REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL E VENCIMENTOS BÁSICOS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
MADEIRA CORTADA PINTADO	01	40 h	R\$ 1.014,00
GARROTA	01		
ANTONICO	01		
ANGICOS II/SANTA MARIA	01		
SEDE I	01		

ANEXO II

EDITAL Nº 01/2016**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Publicação do edital	20/06/2016
Período de inscrições	21 a 24/06/2016 Horário: 08 às 14:00 horas LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE
Realização 1ª etapa (prova objetiva)	26/06/2016 Horário: 08 às 11:00 horas Local: NEJA
Resultado da 1ª etapa Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa	27/06/2016 Horário: 08:00 horas
Recursos da 1ª etapa	27/06/2016 Horário: 08 as 12:00 horas
Resultado dos recursos da 1ª etapa Confirmação dos selecionados para a 2ª etapa	27/06/2016 16:00 horas
Realização da 2ª etapa (entrevista)	28/06/2016 Horário: 08:00 horas LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE
Resultado da 2ª etapa	28/06/2016 Horário: 16:00 horas
Recursos da 2ª etapa	29/06/2016 Horário: 08 as 12:00 horas
Resultado dos recursos da 2ª etapa Divulgação do resultado final da seleção Homologação	30/06/2016

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- 1. Carta dos direitos dos usuários da saúde (Ministério da Saúde, 2007);**
- 2. Lei 11.350/2006 – Dispõe sobre o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate a Endemias – ARTIGOS 1º ao 10º;**
- 3. Portaria 2488/2011 - *Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);***
- 4. Guia pratico do Agente comunitário de saúde – Ministério da Saúde (2009).**